

PORTARIA Nº 95, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o processo seletivo para ingresso de novos alunos no Curso Técnico em Artes Circenses da Escola Nacional de Circo - Turma 2017/2019.

O regulamento está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br

Stepan Nercessian
Presidente da Funarte